

# **Diário Oficial Eletrônico**

# Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Edição Nº 1398 - Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2019.

# Poder Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

### I - Atos do Poder Executivo

Não há publicações para a presente data.

# II - Atos do Poder Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

SÚMULA: Determina o cumprimento da Lei nº821/2016.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

- Art. 1º Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei nº821/2016, que fixa as normas para concessão de diárias e adiantamento aos servidores da Câmara, Presidente da Câmara e Vereadores, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.
- Art. 2º Os valores fixados no art.2º parágrafo 1º da Lei nº821/2016, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.
  - Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 2019.

## Carlos Dalberto Delmonico

Presidente

### PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o período de 01/01/2019 à 31/07/2019, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – Gedalva Marina Covre, Serviço Gerais portador da RG nº 15.101.561-1/Pr., e CPF nº. 046.088.909-90.

MEMBRO - Pedro Herculano da Silva, Vereador, portador RG nº 9.220.795-1/Pr., e CPF nº. 806.834.289-34.

MEMBRO - Carlos Dalberto Delmonico, vereador, portador da RG nº. 1890802/Pr e CPF nº440.315.219-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10/01/2019.

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente

## III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.